

Resumo prático: Como calcular o pró-labore em 2026

Como calcular o pró-labore em 2026: INSS, Imposto de Renda e quanto cai líquido para o sócio

O pró-labore é o salário do sócio que trabalha na empresa. Sobre ele incidem 11% de INSS, retidos do próprio sócio, e o Imposto de Renda pela tabela normal, com a isenção até R\$ 5.000 de 2026. Num pró-labore de R\$ 3.000, o líquido é R\$ 2.670. Veja o piso, a conta passo a passo e o que a empresa paga por fora.

Pontos-chave

O que é o pró-labore

Pró-labore é a remuneração do sócio que trabalha na empresa, pelo trabalho que ele faz. Não é salário no sentido da CLT (o sócio não tem carteira assinada, FGTS nem férias garantidas por lei) e não é lucro: lucro é o resultado da...

O piso: pelo menos um salário mínimo

A contribuição do sócio ao INSS tem como base mínima o salário mínimo. Por isso o pró-labore de quem trabalha na empresa é de pelo menos R\$ 1.621,00 em 2026.

Passo 1: INSS de 11%, retido do sócio

O sócio-administrador contribui ao INSS como contribuinte individual, com 11% sobre o pró-labore, descontados na hora do pagamento.

- Pró-labore de R\$ 1.621: INSS de R\$ 178,31
- Pró-labore de R\$ 3.000: INSS de R\$ 330,00
- Pró-labore de R\$ 5.000: INSS de R\$ 550,00

Passo 2: Imposto de Renda pela tabela normal

O pró-labore entra na mesma tabela mensal de Imposto de Renda de qualquer pessoa física, inclusive com o redutor da Lei 15.270/2025: quem recebe até R\$ 5.000 por mês fica isento, e entre R\$ 5.000 e R\$ 7.350 o desconto é parcial.

- Pró-labore de R\$ 3.000: IR de R\$ 0
- Pró-labore de R\$ 5.000: IR de R\$ 0
- Pró-labore de R\$ 8.000: IR de R\$ 1.049,27

Passo 3: o líquido

Líquido é o pró-labore menos o INSS e menos o IR:

- R\$ 1.621 -> R\$ 1.442,69
- R\$ 3.000 -> R\$ 2.670,00
- R\$ 5.000 -> R\$ 4.450,00
- R\$ 8.000 -> R\$ 6.070,73

O que a empresa paga por fora

Além do que retém do sócio, a empresa deve a contribuição patronal (CPP) de 20% sobre o pró-labore. Onde esse valor aparece depende do regime:

- Simples Nacional, Anexos I, II, III e V: a CPP já está dentro do DAS. Não há guia separada.
- Simples Nacional, Anexo IV: a CPP de 20% é paga por fora, em guia própria.
- Lucro Presumido e Lucro Real: os 20% são pagos por fora.

Exemplo completo: pró-labore de R\$ 3.000

- Pró-labore bruto: R\$ 3.000,00
- INSS do sócio (11%): R\$ 330,00
- Imposto de Renda: R\$ 0 (isento até R\$ 5.000)
- Líquido para o sócio: R\$ 2.670,00
- CPP da empresa (20%): R\$ 600, dentro do DAS no Simples (exceto Anexo IV) ou por fora nos demais regimes

Perguntas frequentes

Pró-labore é obrigatório?

Sim, para o sócio que trabalha na empresa. A base mínima é um salário mínimo, R\$ 1.621,00 em 2026.

Qual é o desconto do pró-labore?

11% de INSS, retidos do sócio, e Imposto de Renda pela tabela normal, isento até R\$ 5.000 por mês em 2026.

Pró-labore tem FGTS?

Não. O sócio não é empregado, então não há FGTS, férias nem 13º obrigatórios sobre o pró-labore.

Posso pagar só o mínimo e o resto como lucro?

É uma prática comum e legal, desde que a empresa tenha lucro apurado com escrituração regular. Vale lembrar que INSS menor significa benefício previdenciário menor no futuro.

Para continuar

- > [Simule com os seus números: Calculadora de pró-labore](#)
- > [Leia o artigo completo](#)
- > [Mais calculadoras gratuitas](#)

Resumo educacional, gerado a partir do artigo. Valores e regras de 2026; confira as fontes e a data na página do artigo. Não substitui contador ou advogado.